



PUBLICADO

Em 20/12/2024

Pub. nº 1578

LEI Nº 2.670 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua Praia Ponta do Trapia, no Loteamento Vilatur, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia Ponta do Trapia, a rua que se inicia na Rua Praia dos Cajueiros e termina na Rua Praia de Itapoã, no Loteamento Vilatur, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Saquarema, 19 de dezembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 156/2024.
Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.